

**SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/SC**

DATA	16/02/2023	HORÁRIO	14h07 min às 17h29min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Janete Sueli Krueger	Coordenadora	13h30min	17h29min
Cláudia Elisa Poletto	Membra Titular	14h	17h29min
Gogliardo Vieira Maragno	Membro Titular	13h30min	17h
Larissa Moreira	Membra Suplente	14h	17h29min

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Junior – Assessor Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	--

CONVIDADOS	-
-------------------	---

Ausências justificadas

Conselheiro	Francisco Ricardo Klein
Justificativa	Motivo profissional.

Conselheiro	Juliana Cordula Dreher de Andrade
Justificativa	Motivo de viagem.

Ausências não justificadas

Conselheiros	-
---------------------	---

Leitura, discussão e aprovação de Súmula de reunião anterior

Encaminhamento	A Súmula da 1ª Reunião Extraordinária, do dia 07/02/23, foi aprovada por unanimidade dos votos e encaminhada para publicação.
-----------------------	---

Comunicação

Responsável	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior
Comunicado	O Assessor relatou já ter feito um levantamento sobre as normas da nova resolução que entrarão ou não em vigor; foi feita uma tabela com as mudanças, que será disponibilizada aos conselheiros. A alteração relativa a competência da comissão de ética, uma das principais, entrará em vigor no dia 1º de junho.
4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. 4.1 Publicações referentes aos arquitetos com mais de 40 anos de formação



4.2 Encaminhamento à CEF para participar no 'CAU das escolas'

ORDEM DO DIA

1	Detalhamento de Projetos 2023
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior
Encaminhamento	Houve a definição do tema na 1ª Reunião Extraordinária da CED. Os detalhamentos foram registrados e formalizados na planilha disponibilizada pela gerência geral.

2	Análise de processos ético-disciplinares
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior
Encaminhamento	Os seguintes processos tiveram os encaminhamentos: <ul style="list-style-type: none">- 755888/2018 (juízo de admissibilidade) – Conselheira Relatora Cláudia Elisa Poletto - Deliberação CED 007/2023- 1308353/2021 (juízo de admissibilidade) – Conselheira Relatora Larissa Moreira - Deliberação CED 008/2023- 1352961/2021 (juízo de admissibilidade) – Conselheiro Relator Gogliardo Vieira Maragno - Deliberação CED 009/2023- 1473448/2022 (juízo de admissibilidade) – Sem deliberação no momento- 1491063/2022 (juízo de admissibilidade) – Conselheira Relatora Cláudia Elisa Poletto - Deliberação CED 010/2023- 1491256/2022 (juízo de admissibilidade) – Conselheira Relatora Larissa Moreira - Deliberação CED 011/2023- 1492049/2022 (juízo de admissibilidade) – Conselheiro Relator Gogliardo Vieira Maragno - Deliberação CED 012/2023- 1499223/2022 (juízo de admissibilidade) – Conselheira Relatora Janete Sueli Krueger - Deliberação CED 013/2023- 1528844/2022 (juízo de admissibilidade) – Conselheiro Relator Gogliardo Vieira Maragno - Deliberação CED 014/2023- 1515946/2022 (juízo de admissibilidade) – Para a próxima reunião- 1543553/2022 (juízo de admissibilidade) - Para a próxima reunião

EXTRAPAUTA

1	Publicações referentes aos arquitetos com mais de 40 anos de formação
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior



Encaminhamento	Definiu-se por encaminhar, por <i>e-mail</i> , sugestão à Presidência do CAU/SC no sentido de que as publicações no site do CAU/SC sobre a arquitetos e urbanistas com mais de 40 anos de registro profissional prossigam, contemplando profissionais de variadas vertentes da arquitetura e urbanismo que atendam, além do critério do tempo de registro profissional superior a 40 anos, critérios como: a) não figurar como parte denunciada em processo ético-disciplinar em curso; b) não contar com condenação ético-disciplinar pendente de reabilitação; c) ter prestado notória contribuição à sociedade; tendo em vista o princípio constitucional da impessoalidade.
2	Encaminhamento à CEF – ‘CAU nas escolas’
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior
Encaminhamento	Definiu-se por informar a CEF-CAU/SC sobre a pretensão da CED-CAU/SC de participar do ‘CAU nas escolas’, pedindo que seja franqueada essa participação – Deliberação CED/SC 015/2023.
2	Mudança de Calendário
Fonte	CED – CAU/SC
Relator	Assessor Cicero Hipólito da Silva Junior
Encaminhamento	Considerando o apontamento feito pelo Gestor da Secorg, Jaime Teixeira Chaves, acerca da Reunião da CED-CAU/BR prevista para ocorrer no dia 26 de setembro de 2023 em Florianópolis, definiu-se por alterar a reunião ordinária do dia 26 de setembro para o dia 12 de setembro.

Esta Súmula foi aprovada na 4ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, de 02/05/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Janete Sueli Krueger, Larissa Moreira, Cláudia Elisa Poletto e Juliana Córdula Dreher de Andrade .

Eduardo Paulon Fontes
Secretário

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SC

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC